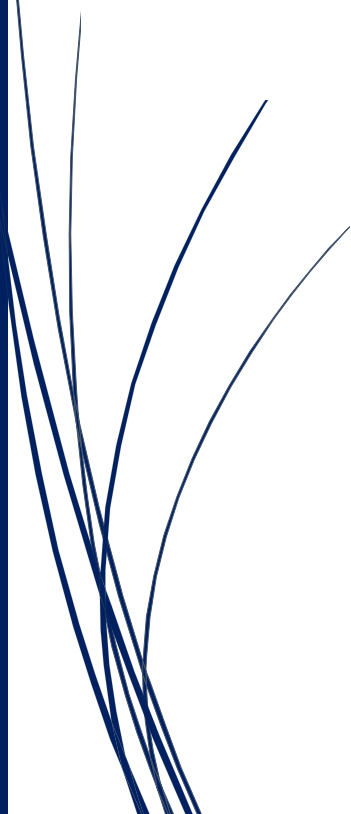


10/3/2025

NUCAPI

CGEPI





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CGEPI) – DEGASE - Paternidade

Ato de Criação: Termo de Coop. n. 003/059/2024 Membros: Portaria 1579/2024

Data: 22/09/2025

Horário: 11h

Local: Sala n.º 02 e Microsoft Teams

Apoio: NUCAPI

PAUTA DE REUNIÃO

Assuntos Gerais:

1. Informar sobre a participação da equipe do NUCAPI e SEPAT na reunião no Fórum de Belford Roxo, com a equipe do Juízo e do CAI – Baixada, visando além dos processos de reconhecimento da paternidade, a possibilidade também de organizar um cronograma para 2026 de eventos na Baixada Fluminense sobre socioeducação e outros temas.

Assuntos Específicos:

1. Acrescer na planilha do DEGASE, no item “observações”, informações sobre o processo da adolescente: desligamento, permanência e se houve adoção de seu bebê;
2. Acompanhamento sociofamiliar das crianças que estão na família da adolescente, nos moldes do Preservando Vínculos da SEAP;
3. Mariane da Maia Marins, Capitã da Polícia Militar, ficou de analisar a possibilidade da obrigatoriedade, no momento da apreensão dos adolescentes em conflito com a lei, da inclusão da informação no Boletim de Registro de Ocorrência da Polícia Militar sobre a existência ou não de filhos, para que se possa evitar a revitimização dos filhos dos adolescentes apreendidos.
4. Construção de protocolo entre autoridade custodiante e o judiciário, quando da apreensão de adolescentes mãe/pai, visando à comunicação imediata ao juízo da infância;
5. Criar um protocolo de perguntas para o sistema socioeducativo, com a coleta de informações relevantes, nas audiências de apreensão de adolescentes, avaliando-se a pertinência da CEVIJ sugerir à Presidência a criação de um ato, contendo o protocolo de perguntas.